



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

quinta-feira, 4 de janeiro de 2018 Ano: IX Edição Ordinária nº. 0831 Caderno 1 Página 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

PODER EXECUTIVO ICHU - BAHIA

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Criado pela Lei nº. 007, de 27
de maio de 2009.

Editoração e publicação na
Internet: CDKM Soluções



Portal da transparência:
Acesse:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

•**PORTARIA Nº. 003/2018**, de 03 de janeiro de 2018
- Concede gratificação por capacitação ao servidor ocupante do cargo de Professor do magistério público municipal.

•**PORTARIA Nº. 004/2018**, de 03 de janeiro de 2018
- Concede mudança de nível especial para nível I, e de nível I para o nível II a servidores ocupantes de cargos de Professores do magistério público municipal.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério

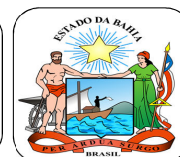


CDKM SOLUÇÕES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
Nº 15.053.330/000119



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA 003/2018
DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CAPACITAÇÃO AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei orgânica dos Municípios e, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 013/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de capacitação em serviço no percentual de 5% (cinco por cento) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Magistério Público Municipal listado abaixo:

- **ABENIVALDO OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 09;

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

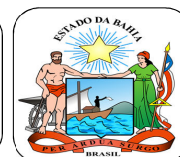
Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu/Bahia
03 de Janeiro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA 004/2018
DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL ESPECIAL PARA NÍVEL I,
E DE NÍVEL I PARA O NÍVEL II A SERVIDORES OCUPANTES
DE CARGOS DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 013/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a alteração do nível Especial para o nível I, aos ocupantes do cargo de professor no Magistério Público Municipal constante da relação a seguir:

- **ABENIVALDO OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 09;
- **NÍVIA CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 535;
- **TACIANE DE OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula nº 533;

Art. 2º - Fica concedida a alteração do nível I para o nível II, a ocupante do cargo de professora no Magistério Público Municipal constante a seguir:

- **MARCIA MARIA CEDRAZ CARNEIRO**, matrícula nº 173;

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu/Bahia
03 de Janeiro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.